



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **04.07.09/2021** especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **contratação de empresa para solução de digitalização de documentos, incluindo: a preparação, organização, digitalização e a indexação dos arquivos digitais, com disponibilidade de software, com vistas ao atendimento da necessidade da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Pindoretama/CE**, pelo valor global de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), proposta apresentada pela empresa **ASSESSORIA TECNICA CONTABIL E CONTROLE LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.503.664/0001-27**, para em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Pindoretama/CE, 07 de abril de 2021.


Cristiano do Nascimento Alves

Ordenador de Despesas da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico